



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2698, de 30 de abril de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

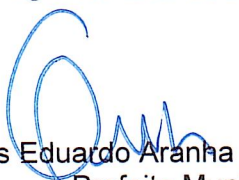
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 6.104,00** (seis mil e cento quatro reais) distribuído as seguintes dotações:

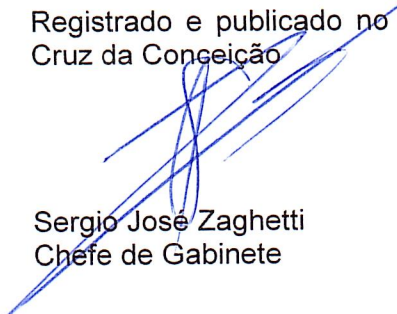
Suplementação (+)			R\$ 6.104,00
01 26 01	MERENDA ESCOLAR		
150	12 306 9510 2510 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 4,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR: 0.02.299-299.001
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.01	MERENDA ESTADUAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
163	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 6.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete